

Nota de Posicionamento do CIP em relação à recusa de visto ao contrato de adjudicação à Future Technology of Mozambique

O Centro de Integridade Pública (CIP) tomou conhecimento da decisão do Tribunal Administrativo de recusar o visto ao contrato celebrado entre o Instituto de Algodão e Oleaginosas de Moçambique (IAOM) e a empresa *Future Technology of Mozambique*, por vícios no procedimento de adjudicação e por indícios de infrações criminais e financeiras.

O CIP aprecia a rapidez e a seriedade com que o Tribunal Administrativo tratou deste assunto, bem como o papel que o Gabinete Central de Combate à Corrupção teve na abertura de um processo-crime pelos indícios de crime existentes no negócio. O CIP entende que decisões como estas são determinantes para a restauração da confiança pública nas instituições de justiça em particular e nas instituições do Estado, sobretudo quando a reacção envolve pessoas politicamente expostas.

A expectativa do CIP é de que o Governo assegure que nenhum actor político interfira na independência dos órgãos da justiça, tanto neste como noutros processos, dando assim cumprimento à promessa do Presidente Daniel Chapo no seu discurso inaugural/tomada de posse, quando afirmou: *“Queremos também garantir que o sistema de justiça seja verdadeiramente independente, eficiente e acessível. Que os juízes tenham a liberdade de tratar casos de corrupção ou outro tipo de crime, sem qualquer tipo de interferência.”*¹

O CIP entende igualmente que este é o momento oportuno para o Presidente da República materializar outro compromisso assumido na sua tomada de posse, quando declarou: *“Falemos da corrupção. Essa doença que tem corroído o tecido do nosso Estado e do nosso Povo. O uso abusivo de bens públicos, os ‘funcionários fantasmas’ que sugam os recursos do povo, os concursos simulados para favorecer amigos, os cartéis que enriquecem à custa do sofrimento do Povo – isto tem de acabar. Não há lugar neste governo, nem neste país para quem coloca os seus interesses acima do Povo. Lutaremos até às últimas consequências para defender os interesses do povo moçambicano em todos os sectores, público e privado.”*²

O CIP recomenda que, caso se apure que causaram dano ou perdas ao Estado, todos os actores envolvidos neste concurso sejam responsabilizados, disciplinar e criminalmente, e até, havendo elementos factuais, civilmente.

¹ Discurso de Daniel Chapo, proferido no dia 15 de Janeiro de 20225, em Maputo. Disponível em https://macua.blogs.com/files/discurso-de-tomada-de-posse-do-pr-dfc_versao-final_15.01.2025.pdf

² Ide.